



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/11, que referenda a designação feita pelo Poder Executivo para que o servidor público Aluizio Bora, possa exercer o cargo de Controlador Geral do Sistema de Controle Interno do Município de Campo Largo.

RELATÓRIO

Através deste expediente legislativo acompanhado de **curriculum vitae** e da ficha funcional do servidor público municipal Aluizio Bora, o Poder Executivo Municipal solicita que seja referendada sua designação para ocupar o cargo e exercer as funções de Controlador Geral do Sistema de Controle Interno do Município de Campo Largo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

Esta pretensão legislativa, consubstanciada no Projeto de Decreto Legislativo sob o nº. 02/11, encontra amparo no inciso VI, do artigo 130, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e se impõe como necessária para ser dado cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei nº 1.938/07.

No mérito, cabe ao Plenário desta Casa de Leis o exame aprofundado da capacitação técnica e profissional do indicado para exercer este cargo.

VOTO

Pelo exposto, os Membros da Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que existe amparo legal e regimental para ser acolhida esta proposição, a ser submetida ao Plenário a confirmação do servidor Aluizio Bora para exercer o cargo de Controlador Geral do Sistema de Controle Interno do Município de Campo Largo, por ser de direito.

É o parecer!

Wilson Andrade
Presidente

Lucir José Marchiori
Relator

Jorge Julio
Membro